

**PORTARIA Nº. 009/2026**

SUMULA: Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio para condução dos processos de contratação no âmbito da Câmara Municipal de Ângulo – PR e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de designação de agente responsável pela condução das licitações e contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e estruturar os procedimentos de contratação no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Alexisandri Ferreira** para exercer a função de **Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Ângulo, responsável pela condução dos procedimentos licitatórios e dos processos de contratação direta, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a **Equipe de Apoio**, que auxiliará o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições:

- I. Rogério Marcolino Bozelhe – Matrícula nº 0029;
- II. Antônio Roberto Pereira – Matrícula nº 0019.

Art. 3º - Compete ao Agente de Contratação conduzir os procedimentos licitatórios, praticar os atos necessários ao bom andamento dos processos de contratação e exercer outras atribuições previstas na legislação vigente.

Art. 4º - A Equipe de Apoio prestará assistência ao Agente de Contratação na análise de documentos, elaboração de atos processuais e demais atividades necessárias à regular condução das contratações.



Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, 10 de março de 2026.

LEANDRO
RISSARDO DE
ANDRADE:025303
98941

Assinado de forma digital por LEANDRO
RISSARDO DE ANDRADE:02530398941
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=LEANDRO RISSARDO DE
ANDRADE:02530398941
Dados: 2026.03.12 16:47:25 -03'00'

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente